



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO _____/2025

Indica ao Poder Executivo a Implantação de redutor de velocidade tipo Lombada na Rua Rio Grande do Sul, altura do número 416, Jardim do Engenho.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin Giati – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a execução do serviço de IMPLANTAÇÃO de redutor de velocidade tipo Lombada na Rua Rio Grande do Sul, altura do número 416 no Jardim do Engenho.

A pedido dos moradores, da referida rua / localidade, diante da incidência de alta velocidade utilizada pelos veículos que lá trafegam, bem como já houve atropelamento de animais domésticos e visto o número de crianças moradoras na referida rua/altura e proximidades, os mesmos tem vindo pedir tal providência para essa Vereadora. Desta feita, por uma questão de segurança para nossos moradores em especial as crianças que residem no local é que indicamos tal.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de novembro de 2025.

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

